



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(5ª Brigada Estratégica / 1908)
"BRIGADA FORNOVO DI TARO"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 64309.003578/2026-83

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção corretiva em centrífuga de laboratório de análises clínicas.

Fundamentação Legal:

- Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Valor Estimado: R\$ 2.586,94 (dois mil quinhentos oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Justificativa: manutenção da centrífuga do Posto de Coleta, para viabilizar o atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Exército.

Autorização:

Tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção corretiva em centrífuga de laboratório de análises clínicas, no valor de R\$ 2.586,94 (dois mil quinhentos oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com empresa a ser definida por meio de dispensa eletrônica de licitação **com disputa**, conforme os termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 64309.003578/2026-83.

Observações:

1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser celebrado em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos.
2. O gestor responsável deverá assegurar que todos os documentos necessários estejam devidamente instruídos e em conformidade com a lista de verificação da Advocacia-Geral da União (AGU).

Caçapava-SP, da data de assinatura.

ADRIANO MARTINS BORBA – Cel
Ordenador de Despesas